

## Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302 Santana do Itararé – Paraná

DISPENSA DE LITITAÇÃO Nº. 001/2019 PROCESSO Nº. 001/2019 CONTRATO Nº. 001/2019



OBJETO: A Câmara Municipal contratar mediante dispensa de licitação em razão do valor da contratada para fim de fornecimento de gêneros alimentícios, higiene e limpeza visando à manutenção da Câmara Municipal para o período de março/2.019 á dezembro/2.020, descrito no Anexo I do certame, visando atender as necessidades do Legislativo.

## **EMPRESA CONTRATADA**

**LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA - ME**, Empresa inscrita no CNPJ. 06.298.429/0001-93, com sede a São Paulo, nº. 130, centro, Santana do Itararé — Pr, representada por Luciana Ferraz de Oliveira, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG. 6.221.805-3/SSP-PR, inscrita no CPF. 872.000.589-04, residente e domiciliada na Avenida Padre Antonio Soares, nº. 135, centro de Santana do Itararé — PR.

SV WW OL



## Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302 Santana do Itararé – Paraná

## **JUSTIFICATIVA**

Abertura: Dispensa de Licitação.

Necessidade: Contratação mediante dispensa de licitação em razão do valor da contratada para fim de fornecimento de gêneros alimentícios, higiene e limpeza visando à manutenção da Câmara Municipal para o período de março/2.019 á dezembro/2.020, descrito no Anexo I do certame, visando atender as necessidades do Legislativo.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 8.666/93 previstos no Artigo 24, inciso II, atualizados pela Lei nº. 8.883/94 9.648/98, 9.854/99 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018.

Justifica-se a presente abertura do certame licitatório de Dispensa de Licitação de acordo com as especificações acima, considerando a necessidade de manutenção do Prédio do Poder Legislativo do Município de Santana do Itararé — Paraná.

O Poder Legislativo no decorrer dos anos vem ajustando algumas necessidades visto que hoje temos prédio próprio e algumas demandas são necessárias para manter o bom funcionamento e andamento da Administração em geral como: produtos de limpezas, higiene e alimentícios em gerais, descritos no anexo I do certame.

Considerando também que o fluxo de pessoas vem aumentando constantemente, bem como, no dia-a-dia, como também, nas sessões as quais são realizadas constantemente, tanto nas sessões plenárias, como também nas reuniões das comissões.

E solicita do Departamento de Administração juntamente com a comissão de licitação e avaliação de preços para tomar as providências cabíveis referente ao assunto em epígrafe.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 22 de março de 2019.

Gabinete da Presidência,

Gilson Rosa Pereira Presidente SK